



ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 15 horas, no edifício Sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35 de 5 de Julho de 2005 e nomeado através do Decreto nº 20.431 de 18 de Outubro de 2021, empossados em 1º de Dezembro do corrente, para análise e discussão de assuntos pertinentes ao colegiado, sendo exposto e deliberado as seguintes pautas: deliberação dos documentos contábeis da competência Dezembro de 2021, os conselheiros manifestaram e deliberaram de que não se apurou quaisquer pendências nas planilhas fiscais fornecidas extemporâneo a este Conselho Fiscal, inclusive, é sabido por todos que o mencionado relatório já havia sido encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo legal. Continuando, quanto às planilhas fiscais referente ao mês de Janeiro de 2022, deixamos de manifestar diante do NÃO FORNECIMENTO pela Diretoria do IPREM para deliberação deste colegiado (Reitera-se que os atrasos demonstraram ser constantes). Foi cientificado que 5 membros do Conselho Fiscal estarão participando do exame CGRPPS previamente agendados no mês em curso. Novamente, os membros do Conselho Fiscal reiteram providências pela Diretoria do IPREM das providências a serem adotadas do quanto deliberado anteriormente em atas entregues deste colegiado. Os membros do Conselho Fiscal solicitam por parte da Diretoria do IPREM ou do gestor do Contrato certificação da regularidade dos serviços prestados referente aos serviços contábeis da mencionada Autarquia, vez que costumeiramente às vésperas da reunião do colegiado NÃO HÁ o fornecimento regular das planilhas contábeis embora, devemos crer que o ordenador da despesa efetue regularmente o pagamento à contratada pelos serviços prestados. De igual forma deliberam os membros do Conselho Fiscal a Diretoria do IPREM ou ao gestor do contrato responsável pela atualização e disponibilização do site de transparência do IPREM porquanto até o momento há dificuldades na obtenção de informações e acesso às planilhas nos termos da Lei Federal de Acesso à Informação, inclusive sequer encontra-se atualizado a composição dos atuais membros do Conselho Fiscal, bem como das atas deliberadas e entregues à Diretoria do IPREM, tal qual também facilmente poderá ser observado os relatórios periódicos do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos, portanto, em flagrante descumprimento à Lei de Acesso à Informação, devemos crer que também à Contratada esteja recebendo regularmente o pagamento por serviços contratados. Em consenso, os conselheiros fiscais deliberaram para o momento as seguintes providências:



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

Oficiar o Conselho de Administração e a Diretoria do IPREM para sanar o mais rápido possível as irregularidades apontadas, em especial o comprimento em tempo hábil dos contratos, ou seja, a execução das planilhas contábeis e o site de Transparência, sob pena de não o fazendo decidiu-se para Oficiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das dificuldades encontradas até o momento para o exercício das atribuições deste colegiado. Nada mais a ser tratado, ficam convocados os membros para a próxima reunião a ser realizada em 13 de Abril, aberto ao público, deu-se por encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Verônica, lavrei o presente que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Perci Aparecido Gonçalves

Roseli de Souza Ferraz Silva

Robson Senziani

Verônica Ishikawa Real Mesquita

Felipe Alberto de Oliveira